



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria nº 0906001/22

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 202206060001, 202206060002, 202206060003 e 202206060004

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMT

Objeto Contratual: Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhame, destinados a atender as necessidades da Prefeitura municipal de Tailândia, junto as suas Secretarias.

O Exmo. Sr. Prefeito de Tailândia, Paulo Liberte Jasper, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de Tailândia, como CONTRATANTE e a Empresa P CARVALHO LTDA, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SILVA PINTO, CPF nº 650.819.351-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TAILÂNDIA-PA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAULO
LIBERTE
JASPER:2303
0844749

Assinado de forma
digital por PAULO
LIBERTE
JASPER:23030844749
Dados: 2022.06.09
11:06:22 -03'00'

PAULO LIBERTE JASPER
PREFEITO MUNICIPAL